



DECRETO Nº 1168 DE 15 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: "Abre o **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$260.998,00 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais) referente incremento temporário ao custeio de serviços à Atenção Primária à Saúde do Município.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.384 de 3 de julho de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$260.998,00 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.8.030	Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008	
4.4.90.52.00.006.0022.16313110	Equipamento e Material Permanente	260.998,00
	TOTAL	260.998,00

Art. 2º Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizado como fonte de recurso o montante proveniente da Portaria GM/ME nº 11.080, de 08 de maio de 2026, referente à proposta nº 01606604000126008, destinada ao incremento temporário para aquisição de ambulância tipo A – remoção simples e eletivo. Informa-se que o valor foi depositado em 18/06/2026, na conta da Caixa Econômica Federal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos anexos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 15 de julho de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO I



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

quinta-feira, 07 de maio de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta

01606604000126008

Ano

2026

CNPJ

01606604000149

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

98.506

Telefone

Município

BARRA DO PIRAI

CEP

27.130-430

Endereço

MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição

Número

Valor

EMENDA

92190008

260.998,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

28576080000147

Nome

SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNES

6403638

Tipo de Unidade

CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

Endereço

RUA MOREIRA DOS SANTOS - QUIMICA, CEP.27135030

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem

Nome do Equipamento

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

Qtd.

1

Valor Unitário

260.998,00

Valor Total (R\$)

260.998,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.

1

VALOR

260.998,00

TOTAL GERAL

QTD.

1

VALOR

260.998,00



ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 11/05/2026 | Edição: 86 | Seção 1 | Página 138

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.080, DE 8 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000126008	92190008	260.998,00	260.998,00	103025118
----	----------------	--	-------------------	----------	------------	------------	-----------



ANEXO III

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2026	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	RJ	BARRA DO PIRAI
	Código IBGE	População
	330030	98.506 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	SIOPS Indisponível	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	Proposta
SIOPS Indisponível	SIOPS INDISPONÍVEL	01606604000126008

Comp.							Valor	Valor	Valor		
/Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	P
Única em 2026	049910	17/06/2026	MUNICIPAL	104	001775	5689366249	260.998,00	0,00	260.998,00		2
Total							260.998,00	0,00	260.998,00		

ANEXO IV

18/06/2026 11:34

extrato_pdf

GERENCIADOR
CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP
CNPJ: 01.606.604/0001-49
Agência: 00177 Conta: 000568936624-9

18/06/2026 11:34:02

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

Data	Documento	Histórico	Valor	Saldo
Data Efetiva				
18/06/2026	000001	RECEBIMENTO TED		
18/06 07:30		DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00 530 493/0001-71	R\$ 260.998,00	R\$ 260.998,00 C
18/06/2026		SALDO DIA		R\$ 260.998,00 C

SAC CAIXA
0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474
Atendimento CAIXA:
0800 104 0104